



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 15/2017

**A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 50735/2017, que trata do pedido de afastamento da Exma. Sra. Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, da 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

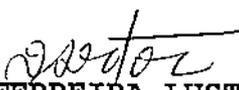
R E S O L V E

I - **CESSAR**, a partir de 15.2.2017, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP N.º 531/2013, que zoneou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Turma 1 do Sistema de Zoneamento deste Regional, vinculado à 8ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DETERMINAR**, que a partir de 15.2.2017, a referida Magistrada passe a integrar a Reserva Técnica deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de fevereiro de 2017.

  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Desembargadora Corregedora